



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 014 de 2025 de autoria do Vereadora Karine Brandão.

Ementa: DISPÕE SOBRE O USO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 28 de abril de 2025.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER
Presidente

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1093
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Relatora

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Membro